



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 406/2022/DG - Manaus, 22 de dezembro de 2022.

Convoca servidores para trabalharem durante o Recesso Forense de 2022/2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 2º do Ato TRT 11ª Região nº 92/2022/SGP, que dispõe que a escala será publicada pela Diretoria-Geral (e-SAP 14955/2022).

CONSIDERANDO a Portaria nº 664/2022/SGP, publicada no DEJT de 16/12/2022, que convoca os servidores para trabalharem durante o Recesso Forense de 2022/2023 e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO os despachos presidenciais à fl. 4 do e-SAP 16785/2022, às fls. 29/30 do e-SAP 16880/2022 e à fl. 4 do e-SAP 16769/2022, os quais deferiram a inclusão de servidores para trabalharem durante o Recesso Forense 2022/2023, determinando a expedição de nova portaria por esta Diretoria-Geral.

CONSIDERANDO os despachos do Diretor-Geral, determinando providências quanto à expedição de portaria, contidos nos e-SAPS acima citados.

**R E S O L V E**

Art. 1º Convocar os servidores relacionados no anexo único desta portaria para trabalharem durante o Recesso Forense 2022/2023.

Art. 2º Conforme determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente (e-SAP 16880/2022), o pagamento dos servidores convocados para trabalhar no Recesso Forense ocorrerá no exercício de 2023, ficando mantido o pagamento relacionado na Portaria nº 664/2022/SGP, de 14/12/2022, ainda no exercício de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE ASOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.